



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**  
**MINAS GERAIS**  
**18.241.349/0001-80**  
**DECRETO Nº 0006502/2024**  
**Data 23/04/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005097/2023 de 18/12/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o Exercício de 2024 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$37.545,26 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos )

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0001782	02013001.1957300012.331 33903000000	MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR Material de Consumo	27100003	17.545,26
0001781	02013001.1957300012.331 44905200000	MANUT.ATIV.DEP.CIENC.,TEC.,ED.PROF. E EN.SUPERIOR Equipamentos e Material Permanente	27100003	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>37.545,26</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro: R\$ 37.545,26 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos )

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

\_\_\_\_\_  
MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal  
CPF: 011.859.576-85